



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ: 04.546.941/0001-86

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>SETOR REQUISITANTE:</b> <b>Diretoria Financeira - CMO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                       |
| <b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b> GEORGENOR BATISTA GARCIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                       |
| <b>CARGO:</b> DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                       |
| <b>CONTATO:</b> (93) 99166-0101                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                       |
| <b>EMAIL:</b> financeiro@cmoriximina.pa.gov.br                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                       |
| <b>DATA:</b> 02/01/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                       |
| <b>DADOS DO OBJETO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                       |
| <b>OBJETO:</b> Contratação de empresa especializada em serviços especializados em assessoria e consultoria pública, com foco na formalização, acompanhamento e execução de licitações públicas, para prestar serviços na Câmara Municipal de Oriximiná, por meio de Inexigibilidade de Licitação, conforme artigo 74, inc. III, alínea “c” da Lei 14.133/2021, como serviços técnicos profissionais especializados. |                       |
| <b>BENS:</b> ( )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>SERVIÇO:</b> ( x ) |
| <b>AQUISIÇÃO:</b> SIM ( )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>NÃO:</b> ( x )     |
| <b>TIPO DE AQUISIÇÃO:</b> MATERIAIS DE CONSUMO ( ) MATERIAS PERMANENTES( )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                       |
| <b>SERVIÇO:</b> SIM ( x ) NÃO( )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                       |
| <b>TIPO DE SERVIÇO:</b> COMUM( x ) OBRA( ) SERVIÇO DE ENGENHARIA( )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                       |

1. DESCRIÇÃO DOS ITENS:

| Nº ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 1       | Serviços especializados em assessoria e consultoria pública, com foco na formalização, acompanhamento e execução de licitações públicas. | MÊS     | 12         |

2. BREVE JUSTIFICATIVA:

A Câmara Municipal de Oriximiná – PA, com intuito de contratar prestação de serviços técnicos especializados, para atender as necessidades desta entidade pública, vem promover processo licitatório nos termos da legislação vigente a fim de contratar empresa para a prestação de serviço no ramo de procedimentos em licitações e compras públicas. Sob a égide da Lei 14.133/21 e o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, estabelece



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ: 04.546.941/0001-86

norma gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a contratação de serviços e compras, locações no âmbito da esfera municipal e outros.

A licitação, como expressa o artigo 2º da Lei de Licitações destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios constitucionais e administrativos, a exemplo da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

O administrador público deve prezar por uma gestão segura e eficiente, exercendo seu papel com o máximo de excelência possível. Dentre suas atribuições, está a de administrar o orçamento do órgão, cuidando para que os gastos públicos sejam otimizados e alocados de forma satisfatória.

A contratação revela-se oportuna e conveniente para atender o interesse público municipal e se justifica em função da ausência de pessoal especializado para realização dos serviços com o nível de detalhamento que se faz necessário, e resultados que escapam da trivialidade das atividades cotidianas desta Administração Municipal.

De fato, os serviços de assessorias e consultorias em procedimentos licitatórios e compras públicas a serem contratados dependem, fundamentalmente, de maior qualificação, que só podem ser oferecidos por quem possui comprovada qualificação acadêmica, cuja especialização decorra também de reconhecida experiência adquirida com desempenho anterior, estudos e outros requisitos necessários para confirmar que seu trabalho é essencial e adequado para atender os legítimos interesses desta Administração.

Oriximiná/PA, 02 de janeiro de 2025.

---

**GEORGENOR BATISTA GARCIA**  
**DIRETOR FINANCEIRO**